

Lista de Candidatura ao Conselho de Escola da ESEUL - Representante do Pessoal Não Docente e Não Investigador

Linhas Programáticas

O pessoal não docente e não investigador desempenha um papel essencial na missão das instituições de ensino superior públicas, assegurando o funcionamento técnico e administrativo que sustenta a atividade académica e científica.

Na ESEUL, este grupo profissional é representado no Conselho de Escola, órgão com funções deliberativas e de supervisão, conforme previsto nos seus Estatutos.

A candidatura a este órgão deve refletir uma visão estratégica e colaborativa, promovendo a valorização do trabalho técnico e administrativo, a melhoria das condições laborais e a participação ativa na vida institucional.

As linhas programáticas que se apresentam foram delineadas e refletem simultaneamente, a experiência profissional na instituição, a qual nos proporciona uma visão abrangente e aprofundada da realidade escolar, permitindo identificar com clareza as necessidades específicas dos trabalhadores não docentes e contribuir para soluções ajustadas e sustentáveis

1. Valorização Profissional e Reconhecimento

- Propor mecanismos de reconhecimento do mérito e desempenho, como prémios internos ou menções públicas, inspirados em iniciativas como os Prémios de Mérito para Pessoal Não Docente promovidos por municípios e escolas.
- Incentivar a criação de planos de desenvolvimento de carreira, com acesso equitativo à formação contínua e especializada.
- Defender a revisão e clarificação das funções e competências associadas às diferentes categorias profissionais.

2. Melhoria das Condições de Trabalho

- Promover a melhoria das infraestruturas e equipamentos de trabalho.
- Reforçar medidas de segurança, ergonomia e bem-estar no local de trabalho.
- Apoiar políticas de conciliação entre vida profissional e pessoal, como horários flexíveis e regimes híbridos, sempre que compatíveis com o serviço.

3. Participação Institucional e Comunicação

- Reforçar a comunicação entre os trabalhadores e os órgãos de gestão, através de canais regulares e transparentes.
- Promover a participação ativa do pessoal não docente em comissões internas, grupos de trabalho e processos de decisão que afetem diretamente os serviços.

4. Digitalização e Inovação Administrativa

- Apoiar a modernização dos sistemas de gestão documental, atendimento e processos internos.
- Propor formação em competências digitais e tecnológicas, adaptadas às funções de cada área.
- Incentivar a adoção de soluções digitais que melhorem a eficiência e reduzam a carga burocrática.

5. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

- Promover práticas sustentáveis nos serviços, como redução de papel, reciclagem e eficiência energética.
- Incentivar a participação em projetos de responsabilidade social e comunitária, em articulação com a missão da ESEUL.

6. Transparência e Equidade

- Defender a transparência nos processos de recrutamento, avaliação e progressão.
- Propor medidas que garantam igualdade de oportunidades no acesso à formação e à mobilidade interna.

7. Organização do Trabalho dos Serviços

- Apresentar propostas de reorganização funcional dos serviços, com base na experiência prática e nas necessidades reais.
- Sugerir a constituição de equipas multidisciplinares para projetos específicos, conforme previsto nos Estatutos da ESEUL (Anexo I, artigo 2.º).
- Contribuir para a definição de indicadores de desempenho e qualidade dos serviços, alinhados com os objetivos estratégicos da instituição.

O Candidato Efetivo,

Thácia Hare

O Candidato Suplente,

Artur José

